

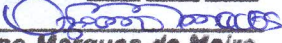


PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 11/05/18

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o benefício de auxílio doença do servidor **ELIOSINO BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 433.559.786-04, no cargo de Operário II, no período compreendido entre **20/04/2018 à 18/06/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 018/2012.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/04/2018**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal